ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1091/2021

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um, às dezenove horas e cinquenta minutos, reuniram-se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Willian Sanches – Relator e Jozimar Sousa Nerys – Membro, que assumiram interinamente como Presidente e Relator interinos. O Presidente interino inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foi lido, discutido e dado parecer favorável ao projeto de lei número: mil e cinquenta e três barra dois mil e vinte e um, "Dispõe sobre alterações no anexo primeiro da lei duzentos e noventa e seis barra dois mil e quatro, e dá outras providências". Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas, e mais nada para ser tratado nesta reunião o presidente interino declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator que assumiram interinamente nesta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em vinte e um de janeiro do ano dois mil e vinte e um.

Willian Sanches
Presidente interino

Jozimar Sousa Nerys
Relator interino